CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

MOÇÃO DE APOIO ala das pesto po 1 0 de 10 2014

Svidencje-se a respeito

Considerando que as Guardas Civis Municipais, municípios onde estão constituídas, atuam diretamente na Segurança Pública, de forma eficiente e preventiva, colaborando com a instituição de uma cultura de paz, manutenção da ordem e o exercício da cidadania;

Considerando que as Guardas Municipais são um dos organismos de Segurança Públicas mais importantes que as cidades possuem por estarem subordinadas diretamente à Administração Municipal, conhecendo, portanto, as necessidades da comunidade local;

Considerando que as Guardas Municipais tem maior sensibilidade em atender as ocorrências de cunho social, chamadas de "auxilio público", através das quais é prestado auxílio às pessoas enfermas, idosos, crianças, adolescente, acidentados e pessoas carentes, tudo em razão de sua natureza civil e sua vocação comunitária;

Considerando que as Guardas Municipais se destacam nos Municípios pelos excelentes trabalhos desenvolvidos no Policiamento de Trânsito, na proteção e preservação do Meio Ambiente e na Segurança Escolar (Ronda escolar), desenvolvendo relevantes serviços preventivos através de uma atuação direta, atuando também de forma educativa em campanhas de prevenção;

Considerando que, em muitos Municípios, as Guardas Municipais atuam irrestritamente no combate à criminalidade e à violência, chegando a atender o maior número de ocorrências policiais e sociais, comparando-se a qualquer uma das polícias estaduais;

Considerando que, em virtude da proximidade e facilidade de acesso, as Guardas Municipais são fiscalizadas pela própria Municipalidade, que conhece cada um dos seus agentes e também pelos Vereadores e Prefeitos, dificultando atos de corrupção em seu meio;

Considerando que após um minucioso processo seletivo, nas várias fases do Concurso Público, e capacitação em cursos profissionalizantes específicos, com estágio, os Guardas Municipais estão prontos para exercer suas atividades na segurança pública;

Considerando que, respeitadas as autonomias dos entes federados, as Guardas Municipais são importantes elementos na formulação, de uma Política Nacional de Segurança Pública, em que todas as esferas de poder poderão atuar de forma integrada, obedecidos os preceitos Constitucionais;

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Considerando que o Substitutivo do Projeto de Lei nº 1332/2003, oriundo da Câmara dos Deputados e de autoria do Nobre Deputado Fernando Francischini, foi aprovada em Plenário daquela Casa de Leis;

Considerando que referido substitutivo traz um marco regulatório e permitirá a estabelecer uma identidade e padronização das Guardas Municipais que tanto necessitam desse reconhecimento, pelo ótimo trabalho que realizam;

Considerando, a enorme importância para a Segurança Pública e para o auxílio à população, as Guardas Municipais devem ser reconhecidas e prestigiadas pelo Senado Federal como foi pela Câmara dos Deputados;

Considerando que a Regulamentação das Guardas Municipais foi a oitava diretriz mais bem votada na Conferência Nacional de Segurança Pública em 2009;

Considerando que as Guardas Municipais crescem no País e segundo a última pesquisa do IBGE 2012 estão presentes em de 993 Municípios com efetivos de 96.147 profissionais atuando na segurança pública.

Nessas condições, **requeremos** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APOIO** para aprovação do Substitutivo do Projeto de Lei nº 1332/2003, encaminhando-se o presente requerimento para o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal **José Renan Vasconcelos Calheiros** e às Excelentíssimas **Lideranças Partidárias** daquela Casa para que se empenhem na aprovação da proposta legislativa, visando conferir maior força à Segurança Pública de nossas cidades.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2010.

Alcimar Siqueira Montalvão

Vereador/

Jeferson Ricardo do Couto

Worodor

João Batista de Souza Pereira

Vereador

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"

Vereador

Dr. José Carlos Mantovani

Nereador

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho

Xereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Dr. Milton Dirnas/Tadeu Urban Vereador

Vereadora

José Barreiros

∜ereador

dmal